



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 280/2025 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº.122/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº74/2024 - ENTRE O MUNICÍPIO DE PIUMHI-MG, E A EMPRESA KAIQUE GUILHERME OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O **MUNICÍPIO DE PIUMHI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Padre Abel, nº 332, bairro Centro, Piumhi/MG, CNPJ (MF) nº. 16.781.346/0001-04, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo seu Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº013.369.531-01, RG nº MG 20.697.610 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a empresa **KAIQUE GUILHERME OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.904.965/0001-56, com sede administrativa na Rua João Pedro Goulart nº366 – Bairro Totonha Tomé, na cidade de Piumhi/MG – CEP 37.925-000, neste ato representada por **Kaique Guilherme Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 123.696.796-89, residente e domiciliado na cidade de Piumhi/MG, CEP: 37.925.000 aqui denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme Lei Federal nº. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Através deste termo fica prorrogado o prazo de vigência da ARP por mais 06 (seis) meses, ou seja, **18/06/2026**, nos termos do artigo 84 da Lei nº14.133/2021, para utilização de saldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos jurídicos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Piumhi-MG, 15 de Dezembro de 2.025

Paulo Cesar Vaz:01336953101
53101
Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por Paulo
Cesar
Vaz:01336953101
Dados: 2025.12.16
10:42:11 -03'00'



Documento assinado digitalmente
KAIQUE GUILHERME OLIVEIRA
Data: 18/12/2025 13:52:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIQUE GUILHERME OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas: 1-..... 2-.....

CPF: CPF: